

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO
CNPJ: 75.031.278/0001-25
E-mail: projetoscabc@santamonica.rec.br
Endereço: Rodovia BR 116, Km 6, nº 5.000, Mauá, Colombo/PR CEP 83413-663
Telefone(DDD): (41) 3675.4200
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Carlos Carnasciali Cavichiolo

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Nº SLIE: 1814840-99 Nº Processo: 58000.010530/2018-83
Título: FORMANDO ATLETAS E CIDADÃOS
Manifestação Desportiva: Rendimento
Modalidades do projeto: Badminton, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Voleibol.

Local de execução do projeto:

Santa Mônica Clube de Campo
Rodovia BR 116, km 6, nº 5.000, Mauá, Colombo/PR.
CEP: 83.413-663. Fone: (41) 3675.4200

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 10 meses a contar da data de assinatura do termo de compromisso.
Período de realização (em caso de eventos): Projeto não contempla realização de eventos.

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): 383 Adolescentes - (10 a 18 anos): 189 Adultos - (18 a 59 anos): 30 Idosos - (a partir de 60 anos): 0 Portadores de necessidades especiais: 0
Beneficiário Direto: 602
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiários: 602

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Colombo, 25 de março de 2022.

Carlos Carnasciali Cavichiolo
Presidente

DESCRIÇÃO DO PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETIVO GERAL

Apresenta como objetivo principal a formação e o desenvolvimento de atletas nas modalidades voleibol, natação, badminton, judô e ginástica rítmica, todas modalidades para o público feminino e masculino, propiciando condições ideais para a detecção e desenvolvimento de talentos no esporte de rendimento.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Auxiliar no desenvolvimento do esporte de rendimento no Paraná.
- Permitir o acesso de um maior número de atletas ao esporte competitivo;

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

METODOLOGIA

Este projeto utilizará a metodologia pedagógica desenvolvida pelo Clube. A metodologia do programa apresenta perspectivas da inclusão e diversidade na aprendizagem esportiva, de forma detalhada, bem como sua aplicabilidade prática e forma de ensino.

A metodologia pedagógica deste projeto está baseada na transferência de aprendizagem, que ocorre quando a prática de uma tarefa contribui para a capacidade de resposta em outra.

O desenvolvimento será realizado por meio de um longo período, pois é previsto no projeto que o atleta se coloque em determinado grupo, e que passe por diferentes fases, conforme seu crescimento, experimentando as mais variadas vivências de habilidades motoras, e de relacionamentos, contribuindo assim, para um amplo acervo motor e largo conhecimento do esporte, do corpo, do outro e de si mesmo.

Para o treinamento prático trabalharemos o condicionamento físico e os fundamentos técnicos e táticos das modalidades através da repetição de exercícios para a assimilação aumentando a complexidade dos mesmos até a simulação de competição e situações de stress para a assimilação prática do que se está sendo treinado.

Na preparação para as competições analisaremos individualmente os atletas

DESCRIÇÃO DO PROJETO



através de vídeos e dados estatísticos. Treinamento específico de acordo com as qualidades e deficiências individual. Reunião antes das competições, para discutir a estratégia a ser adotada, além de desenvolver técnicas motivacionais para os atletas.

CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES

O calendário de competições será composto por competições regionais, estaduais e nacionais. Devido a pandemia as entidades de prática do desporto ainda não disponibilizaram o calendário oficial das competições. Apartir do mês de janeiro teremos eles em mãos para enviar a esta Secretaria.

GARANTIA DE GRATUIDADE

O Santa Mônica Clube de Campo garante acesso gratuito aos atletas e profissionais do projeto em questão, sem nenhuma cobrança de taxas ou mensalidades.

OUTRAS RECEITAS ADVINDAS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

Não haverá nenhuma outra fonte advinda da realização do projeto tais como cobrança de ingressos, mensalidade, taxa de inscrição, entre outros. Como houve apenas a capitação parcial dos recursos, os demais itens do projeto serão executados com recursos próprios.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

O critério de seleção para a formação das equipes será feito de acordo com o índice técnico, rendimento escolar (nota e frequência), comparecimento aos treinos, rendimento nas competições e disciplina.

Para os profissionais da equipe multidisciplinar foram usados critérios de avaliação do Currículo em processo seletivo feito com supervisão do departamento de Recursos Humanos do Clube e com base nas diretrizes dos editais de Recursos humanos do CBC.

PÚBLICO ALVO

No total serão 602 (seiscentos e dois) atletas do sexo masculino e feminino do Santa Mônica Clube de Campo, com qualidades físicas e habilidades técnicas apropriadas para o desenvolvimento do esporte de rendimento nas modalidades Natação, Voleibol, Dadminton, judô e ginástica rítmica nas categorias descritas abaixo:

Natação masculino e Feminino Pré Mirim: 14 atleta Mirim/Petiz: 35 atletas - Infantil: 27 atletas - Juvenil: 18 atletas - Júnior: 27 atletas. **Total de Atletas Natação = 121**

Voleibol Feminino e Masculino Sub-09: 12 atletas - Sub-13: 48 atletas - Sub- 16: 117 atletas. **Total de Atletas Voleibol fem. e masc. = 177**

Badminton Feminino e Masculino - Escolinha: 66 atletas - Pré-equipe: 24 atletas - Sub-15: 19 atletas - Sub-19: 10 atletas - Adulto: 30 atletas - **Total de Atletas Badminton feminino e masculino = 149**

DESCRIÇÃO DO PROJETO



A	NATAÇÃO	30	EG. À SEX	17h00	18:30h	AMANDA KURECKI STIRMA ED CARLOS NUNES VALENTIN FERNANDO MILCZEWSKI FLÁVIA LIZ LUNKMOSS DALL' ACQUA JOSÉ PAULO DA CRUZ ALBERNAZ PAULO ANDREY PRADO DE ALMEIDA SIDNEY ROGÉRIO WISTOSLAWSKI WALDEMYR LUIZ WOOD SALDANHA	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES
---	---------	----	-----------	-------	--------	---	---

TURMA	MODALIDADE	QTDE. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO		EQUIPE/ PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÕES
				DE	A		
A	BADMINTON	3 7	SEG. À SEX	17h00	18:30h	CRISTIAN DE CASTRO RODRIGUESLOANI LANDIN ISTCHUK THAYSE DA SILVA CRUZ SALLESALMEIDA VANESSA MELINA COTRIM ROJAS	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES
A	GINÁSTICA RÍTMICA	2 5	SEG. À SEX	17h00	18:30h	ANA PAULA F. MONTEIRO POSSOBONBRUNO REGIS SILVA DAISY DA SILVA CARVALHO	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES
A	JUDÔ	1 9	SEG. À SEX	17h00	18:30h	REGIANE KOSWOSKI WASHINGTON DA CRUZ RODRIGUES	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES

TURMA	MODALIDADE	QTDE. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO		EQUIPE/ PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÕES
				DE	A		
A	VOLEIBOL	2 1	SÁB	8h00	10h00	EDILSON PELANDA KATIA MARIA KUCZYNSKIMARCELO RIBASKI MAURICIO RIBASKI VOLDIR FRANCO OLIVEIRAJUNIOR	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES
A	NATAÇÃO	1 4	SÁB	8h00	10h00	AMANDA KURECKI STIRMA ED CARLOS NUNES VALENTINFERNANDO MILCZEWSKI FLÁVIA LIZ LUNKMOSS DALL' ACQUA JOSÉ PAULO DA CRUZ ALBERNAZ PAULO ANDREY PRADO DE ALMEIDA SIDNEY ROGÉRIO WISTOSLAWSKI WALDEMYR LUIZ WOOD SALDANHA	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES
A	BADMINTON	1 6	SÁB	8h00	10h00	CRISTIAN DE CASTRO RODRIGUESLOANI LANDIN ISTCHUK THAYSE DA SILVA CRUZ SALLESALMEIDA VANESSA MELINA COTRIM ROJAS	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES
A	GINÁSTICA RÍTMICA	1 0	SÁB	8h00	10h00	ANA PAULA F. MONTEIRO POSSOBONBRUNO REGIS SILVA DAISY DA SILVA CARVALHO	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES
A	JUDÔ	7	SÁB	8h00	10h00	REGIANE KOSWOSKI WASHINGTON DA CRUZ RODRIGUES	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES

TURMA	MODALIDADE	QTDE. ALUNOS/ BENEFICIÁRIOS	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO		EQUIPE/ PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÕES
				DE	A		
A	VOLEIBOL	2 1	SÁB	10h00	12h00	EDILSON PELANDA KATIA MARIA KUCZYNSKIMARCELO RIBASKI MAURICIO RIBASKI VOLDIR FRANCO OLIVEIRAJUNIOR	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES
A	NATAÇÃO	1 4	SÁB	10h00	12h00	AMANDA KURECKI STIRMA ED CARLOS NUNES VALENTINFERNANDO MILCZEWSKI FLÁVIA LIZ LUNKMOSS DALL' ACQUA JOSÉ PAULO DA CRUZ ALBERNAZ PAULO ANDREY PRADO DE ALMEIDA SIDNEY ROGÉRIO WISTOSLAWSKI WALDEMYR LUIZ WOOD SALDANHA	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES
A	BADMINTON	1 6	SÁB	10h00	12h00	CRISTIAN DE CASTRO RODRIGUESLOANI LANDIN ISTCHUK THAYSE DA SILVA CRUZ SALLESALMEIDA VANESSA MELINA COTRIM ROJAS	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES

DESCRIÇÃO DO PROJETO



A	GINÁSTICA RÍTMICA	10	SÁB	10h00	12h00	ANA PAULA F. MONTEIRO POSSOBONBRUNO REGIS SILVA DAISY DA SILVA CARVALHO	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES
A	JUDÔ	7	SÁB	10h00	12h00	REGIANE KOSWOSKI WASHINGTON DA CRUZ RODRIGUES	OS HORÁRIOS VARIAM CONFORME CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES

COMUNICAÇÃO DO PROJETO

A divulgação do projeto será feita com as ferramentas tradicionais como envio de e-mail marketing, posts na mídia social (facebook), post na mídia social (instagram), convites via whatsapp, banners e página oficial no site.

Em todo o material de divulgação do projeto será utilizado o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, das Logomarcas da Secretaria Especial do Esporte, do Governo Federal e do uso da Bandeira Nacional conforme o Capítulo VI, artigos 94 a 99, e art. 41 da Portaria nº 269/2018, que encontra-se no sítio da Secretaria Especial do Esporte.

Para impactar os atletas e reforçar a marca dos patrocinadores propomos o serviço de assessoria de imprensa para divulgação das atividades da equipe.

DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO

O Santa Mônica Clube de Campo garante acesso com mensalidades a baixo custo aos alunos/atletas do Programa em questão.

O Programa possui parceria com projetos sociais da cidade das cidades vizinhas e abriga crianças com atividades gratuitas no contra turno sendo diversas delas atletas do programa.

Os locais de execução do Programa em questão dispõem de mecanismos de acessibilidade atendendo exigências do artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007.

O projeto abre espaço com benefícios, como meta de acessibilidade, também para participação de portadores de deficiência física. É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao portador de deficiência, absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, a liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

O Programa também desenvolve atividades de capacitação constante para os profissionais da comissão técnica além de promoção de cursos e semana pedagógica.

PARCERIAS DO PROJETO

Para a execução deste projeto, que se caracteriza como um projeto de continuidade, o Santa Mônica Clube de Campo conta com o convênio do CBC, Comitê Brasileiro de Clubes. Os termos de parceria e convênio estão em anexo a este documento.

Neste contexto afirmamos que, atualmente, o projeto já possui equipe multidisciplinar composta de técnicos, fisioterapeutas, preparadores físicos atuantes financiados pelo CBC e que a sua coordenação é gerida de forma eficiente e eficaz.

O projeto não possui duplicidade em relação a financiamento de recursos para sua execução. Em anexo segue a declaração de inexistência de fontes de recursos de

DESCRIÇÃO DO PROJETO



conotação dupla para aquisição de recursos humanos e materiais para o projeto.

RECURSOS HUMANOS – ATIVIDADE FIM

~~Esta ação é fundamental e prevê a contratação de 4 profissionais que serão custeados com salário e encargos pelo projeto, conforme descrito:~~

~~1 Gerente de Esportes – Contratação de um Gerente de Esportes com experiência em gestão esportiva para tomar decisões e criar procedimentos para a equipe esportiva.~~

~~3 Supervisores de Esportes – Supervisor com experiência em gestão esportiva para tomar decisões e criar procedimentos para as equipes esportivas. Responsáveis pela parte de logística e administrativa.~~

~~15 Supervisores de Esportes = 5 para voleibol + 2 para ginástica rítmica + 4 para natação + 2 para badminton + 2 para judô.~~

~~Todas as contratações serão realizadas seguindo a CLT. O quadro de horários dos profissionais segue em anexo a este projeto.~~

~~A fim de viabilizar a captação do incentivo fiscal do Projeto em questão, o Clube Santa Mônica buscará recursos em outras fontes de incentivo como o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, para arcar com o salário bruto dos 15 profissionais restantes, exceto os 4 citados, no qual é proposto o salário e os encargos trabalhistas. Assim, o pleito é que o Projeto em questão contribua com os custos para pagamento dos encargos trabalhistas de todos profissionais.~~

ENCARGOS TRABALHISTAS – ATIVIDADE FIM

~~Pagamento de encargos trabalhistas para 19 profissionais, à saber:~~

1 Gerente de Esportes

~~Item 1 - 3º salário + encargos trabalhistas sobre 13º (INSS, Terceiros (Educação, Inbra, Sesc e Sebrae) SAT, FGTS e PIS) = 35,5%~~

~~Item 2 - Férias + 1/3 de férias e encargos trabalhistas (INSS, Terceiros (Educação, Inbra, Sesc e Sebrae) SAT, FGTS e PIS) = 35,5%~~

~~Item 3 - FGTS - 8%~~

~~Item 4 - INSS - 20% - Terceiros (Educação, Inbra, Sesc e Sebrae) - 4,5% SAT - 2% = 37,5%~~

~~Item 5 PIS - 1%~~

~~TOTAL GERAL = 35,5%~~

4 Supervisores de Esportes

~~Item 36 e 37 - 3º salário + encargos trabalhistas sobre 13º (INSS, Terceiros (Educação, Inbra, Sesc e Sebrae) SAT, FGTS e PIS) = 35,5%~~

~~Item 38 e 39 - Férias + 1/3 de férias e encargos trabalhistas (INSS, Terceiros (Educação, Inbra, Sesc e Sebrae) SAT, FGTS e PIS) = 35,5%~~

DESCRIÇÃO DO PROJETO



~~Item 40 e 41 - FGTS - 8%~~

~~Item 42 e 43 - INSS - 20% - Terceiros (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) - 4,5% SAT - 2% = 37,5%~~

~~Item 44 e 45 PIS - 1%~~

~~TOTAL GERAL = 35,5%~~

16 Instrutores de Esportes

~~Item 6 a 11 - 3º salário + encargos trabalhistas sobre 13º (INSS, Terceiros (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) SAT, FGTS e PIS) = 35,5%~~

~~Item 12 a 17 - Férias + 1/3 de férias e encargos trabalhistas (INSS, Terceiros (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) SAT, FGTS e PIS) = 35,5%~~

~~Item 18 a 23 - FGTS - 8% Item~~

~~24 a 29 - INSS - 20% - Terceiros (Educação, Incra, Sesc e Sebrae) - 4,5% SAT - 2% = 37,5%~~

~~Item 30 a 35 - PIS 1%~~

~~TOTAL GERAL = 35,5%~~

TRANSPORTE ÔNIBUS - ATIVIDADE FIM

Para a manutenção de uma equipe competitiva é importante darmos melhores condições para que os atletas possam se dedicar ao treinamento e ao desenvolvimento esportivo.

Por isso, propõe-se o pagamento de transporte para deslocamento de ônibus de suas residências até o clube e a escola e seus respectivos retornos.

~~Memória: é realizado um total de 7 viagens no dia, seguindo os horários e quantitativos abaixo: Ida - 13:10hrs (2 ônibus) - 14:25hrs (1 ônibus) e Volta: 16:20hrs (1 ônibus) - 18:10hrs (2 ônibus) - 20:30hrs (1 ônibus)~~

35 viagens na semana (segunda a sexta) = 140 viagens no mês

Devido a captação parcial propomos a redução das viagens como segue: Viagens de segunda-feira à sexta feira: Ida - 07h10 (1x), 13h00 (2x) - Volta: 18h10 (1x) - 18h45 (1x). Viagens no sábado: Ida - 07h30 (1x) - Volta: 12h45 (1x).

TRANSPORTE PROJETO FORMANDO ATLETAS (LIE)		
	ATUAL	REDUZIDO
Nº VIAGENS (SEG. - SEX)	7	5
Nº VIAGENS (SÁB.)	0	2
Nº VIAGENS POR SEMANA	35	27
Nº VIAGENS POR MÊS	140	108
Nº VIAGENS EM 10 MESES	1400	1080
VALOR MÊS	R\$ 228,33	R\$ 236,17
VALOR TOTAL	R\$ 319.662,00	R\$ 255.063,60

MATERIAL ESPORTIVO - ATIVIDADE FIM

O material esportivo para execução do projeto será custeado com recursos próprios do clube.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

~~Prezando pela eficiência na gestão de recursos públicos, além dos outros princípios da administração pública, propomos a contratação de 1 empresa para auxílio no gerenciamento do processo administrativo de execução e prestação de contas do projeto em questão.~~

NÃO BENEFICIA ATLETA PROFISSIONAL

O projeto FORMANDO ATLETAS E CIDADÃOS, não contempla, nem tampouco há gastos, com atletas e/ou equipes profissionais.

OBJETIVOS MANTIDOS DEVIDO A CAPTAÇÃO PARCIAL

Os ajustes realizados devido à captação parcial de recursos não acarretarão prejuízos para o cumprimento do objeto autorizados inicialmente pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte.

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Aos 55 anos, o Santa Mônica Clube de Campo é uma das mais importantes agremiações sociodesportivas e culturais do Paraná. Com uma área de 78 alqueires e infraestrutura física adequada, pode ser considerado um espaço privilegiado para a prática desportiva. Sempre bem-apresentada a infraestrutura é considerada adequada para treinos e competições, bem como suporte administrativo eficiente para seu desenvolvimento, proporcionando a vivência dos atletas em inúmeras competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais. Atualmente o Clube desenvolve algumas modalidades, como: natação, karatê, judô, Voleibol, Futsal, Ginástica Rítmica, Badminton, Sinuca, Tênis e Tiro alvo.

Sempre prevaleceram valores e princípios que o esporte proporciona como responsabilidade, respeito, cooperação, disciplina entre outros, fazendo com que os atletas além de praticarem uma atividade física, venham a se tornar boas pessoas, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade.

A realização deste projeto promove o fortalecimento do esporte regional, estadual e nacional, estimulando a competência desportiva e administrativa, além de corresponder as expectativas dos atletas de vivenciar competições de alto nível e assim explorarem todas suas potencialidades elevando o nível técnico e ampliando a base para composição de selecionados representativos em competições oficiais do voleibol.

Porém devido ao alto custo de investimento recursos humanos o clube não consegue subsidiar estes investimentos visto a atual economia do País, atingindo os esportes em geral.

Para o Clubes Sociais não foi diferente, o que resultou para o Santa Mônica uma queda de mais de 16% nas Taxas de Manutenção e Desenvolvimento (TMD) nos

DESCRIÇÃO DO PROJETO



últimos anos, refletindo no orçamento do clube, e consecutivamente nos projetos esportivos com a redução dos investimentos.

Visando fomentar e ampliar a estruturação das modalidades propostas, o clube tem uma expectativa positiva justificando a utilização de recursos por via da Lei nº 11.438/06 (Lei de Incentivo ao Esporte).

Dando continuidade ao trabalho já desenvolvido, mantendo a sistemática contínua e de renovação as categorias de base, criando oportunidades no desenvolvimento e /ou descoberta de novos talentos. A execução do projeto fortalecerá a proposta do Santa Mônica.

Desenvolver o esporte de alto rendimento traz uma oportunidade para jovens atletas, de acesso ao aprendizado de valores através do esporte. Trabalho em equipe, companheirismo, saber perder e ganhar, respeito as regras e aos outros, determinação, entre outros, se experimenta e leva aprendizado para toda a vida, com um grupo de adolescentes, em uma convivência diária através do esporte.

Além disso, ter no esporte de alto rendimento um orgulho para uma comunidade, um clube ou uma nação, é fator motivacional diário para vencer os desafios do esporte e da vida.

Assim, entendemos que os clubes, inclusive o Santa Mônica Clube de Campo, demanda de incentivo para tal responsabilidade e o busca com toda eficiência e transparência do gerenciamento dos recursos públicos através do projeto em questão, que possibilitará a continuidade do processo de formação e desenvolvimento de atletas na qual o clube mantém.

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

Metas Qualitativas:

- Aprimorar o aspecto técnico dos atletas das diversas categorias do projeto.
- Indicador: Comparativo do físico dos atletas no início e ao término do Projeto.
- Instrumento de verificação da meta: teste físico.
- Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.
- Indicadores: Obter bons resultados nas competições em que os atletas vierem a participar.
- Instrumento de verificação: Relatório Trimestral da Comissão Técnica avaliando a evolução dos atletas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO



Metas Quantitativas:

- Melhorar em 8% os aspectos físicos dos atletas.
- Indicador: Condições físicas dos atletas.
- Linha de base: Percentual de evolução dos atletas com o trabalho físico.
- Verificador: Testes físicos no início e ao término do projeto.
- Melhorar em 10% os aspectos técnicos de fundamentos em cada modalidade nos atletas.
- Indicador: Situação técnica dos atletas.
- Linha de base: Percentual de evolução de acertos dos fundamentos em cada modalidade.
- Verificador: Aplicar teste de condições técnicas dos atletas acerca dos fundamentos respectivos a cada modalidade.

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como “excluídos” e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R\$ 0,0 “zero”.**

ATIVIDADE(S) FIM:

~~1 ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:~~

~~Pagamento de encargos trabalhistas para 20 profissionais, à saber: Gerente de Esportes + 4 Supervisores de Esportes~~

~~+ 15 Instrutores de Esportes Conforme descrito abaixo:~~

~~FGTS - 8% + INSS - 20% - Terceiros (Educação, Inera, Sesc e Sebrae) - 4,5%
SAT - 2% = 37,5% PIS - 1%~~

~~TOTAL = 37,5% + 13º salário + encargos trabalhistas sobre 13º (INSS, Terceiros (Educação, Inera, Sesc e Sebrae) SAT, FGTS e PIS) = 37,5% Férias + 1/3 de férias e encargos trabalhistas (INSS, Terceiros (Educação, Inera, Sesc e Sebrae) SAT, FGTS e PIS) = 37,5%~~

~~*ITEM EXCLUÍDO DEVIDO A CAPTAÇÃO PARCIAL. ESTA EXCLUSÃO NÃO AFETA O OBJETO E METAS DO PROJETO ORIGINAL. OS ENCARGOS SERÃO FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE.~~

~~2 RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:~~

~~Esta ação é fundamental e prevê a contratação de 4 profissionais que serão custeados com salário e encargos pelo projeto, conforme descrito: 1 Gerente de Esportes + 3 Supervisores de Esportes~~

~~*ITEM EXCLUÍDO DEVIDO A CAPTAÇÃO PARCIAL. ESTA EXCLUSÃO NÃO AFETA O OBJETO E METAS DO PROJETO ORIGINAL. OS RECURSOS HUMANOS SERÃO FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE.~~

DESCRIÇÃO DO PROJETO



3 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Garantir transporte para os atletas se deslocarem de casa/escola para o Santa Mônica Clube de Campo e vice/versa para realizaçãodos treinamentos.

**ITEM REDUZIDO DEVIDO A CAPTAÇÃO PARCIAL. ESTA REDUÇÃO NÃO AFETA O OBJETO E METAS DO PROJETO ORIGINAL. O TRANSPORTE DOS ATLETAS SERÁ REDUZIDO PARA UM MENOR NÚMERO DE VIAGENS E CASO SEJA NECESSÁRIO A TOTALIDADE DAS VIAGENS SERÁ FINANCIADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO PROPONENTE.*

Locação de transporte (ônibus) com os seguintes horários: Viagens de segunda-feira à sexta feira: Ida – 07h10 (1x), 13h00 (2x) - Volta: 18h10 (1x) – 18h45 (1x). Viagens no sábado: Ida – 07h30 (1x) - Volta: 12h45 (1x). TOTAL MENSAL = 108 viagens. Valor unitário: R\$ 236,17.

ATIVIDADE(S) MEIO:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~Prezando pela eficiência na gestão de recursos públicos, além dos outros princípios da administração pública, propomos a contratação de empresas especializadas na execução e prestação de contas do projeto em questão.~~

- Gerenciamento de Projeto

**ITEM EXCLUÍDO DEVIDO A CAPTAÇÃO PARCIAL. ESTA EXCLUSÃO NÃO AFETA O OBJETO E METAS DO PROJETO ORIGINAL. OS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÃO EXECUTADOS PELA ESTRUTURA E EQUIPE DO PROPONENTE.*

DESCRIÇÃO DO PROJETO



X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			R\$ 0,00
2. Recursos Públicos			R\$ 0,00
3. Outros Incentivos Fiscais			R\$ 0,00
4. Outros recursos			R\$ 0,00
5. Receitas Previstas			R\$ 0,00
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 267.069,78
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			R\$ 0,00
2. Recursos Públicos			R\$ 0,00
3. Outros Incentivos Fiscais			R\$ 0,00
4. Outros recursos			R\$ 0,00
5. Receitas Previstas			R\$ 0,00
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 0,00
TOTAL GERAL			R\$ 267.069,78

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Encargos Trabalhistas	Data de Assinatura do termo de compromisso	10 meses	R\$ 0,00
2	Recursos Humanos	Data de Assinatura do termo de compromisso	10 meses	R\$ 0,00
3	Transporte/Locomoção	Data de Assinatura do termo de compromisso	10 meses	R\$ 255.063,60
TOTAL ATIVIDADE FIM				R\$ 255.063,60
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	Data de Assinatura do termo de compromisso	10 meses	R\$ 0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				R\$ 0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				R\$ 255.063,60
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	R\$ 12.006,18
			Porcentagem	4,75%
TOTAL GERAL				R\$ 267.069,78

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico